

**PORTARIA Nº 1544, de 25 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 923172,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1335 de 08/08/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2017, no tocante ao período de concessão do INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA da docente LÍDIA NUNES CUNHA, cadastro nº. 72.417.201-2, conforme abaixo:

Onde se lê: “... de 02/11/2017 a 01/01/2019...”

**Leia-se: “... de 02/01/2017 a 01/01/2019...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1335/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**